



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023

Contrato 08/2023

2º TERMO ADITIVO

“SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO E A EMPRESA GUIMARÃES E VENANCIO TELECOMUNICACOES LTDA”.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual, referente à prestação de serviços de provedor de internet, conforme estabelecido no Contrato nº 08/2023 e seu Primeiro Termo Aditivo.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO-MG

CONTRATADA: GUIMARÃES E VENANCIO TELECOMUNICACOES LTDA. – ME,

O presente termo de prorrogação será no valor global de 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), sendo R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

O prazo de vigência será de 01 de outubro de 2025 ao dia 01 de outubro de 2026

Data de Assinatura: 30 de setembro de 2025.

Assinam: Pela Câmara Municipal de Senador José Bento: Jhosé Angelo Belli– Presidente da Câmara. Pela empresa GUIMARÃES E VENANCIO TELECOMUNICACOES LTDA, FERNANDO ALFREDO CASSIO GUIMARAES-Sócio Administrador.

Publique – se

SENADOR JOSÉ BENTO, 30 DE SETEMBRO DE 2025.

JHOSE ANGELO BELLI – PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ BENTO